

AUTOS DO PROCESSO Nº: 1088851 - 2020

NATUREZA: DENÚNCIA

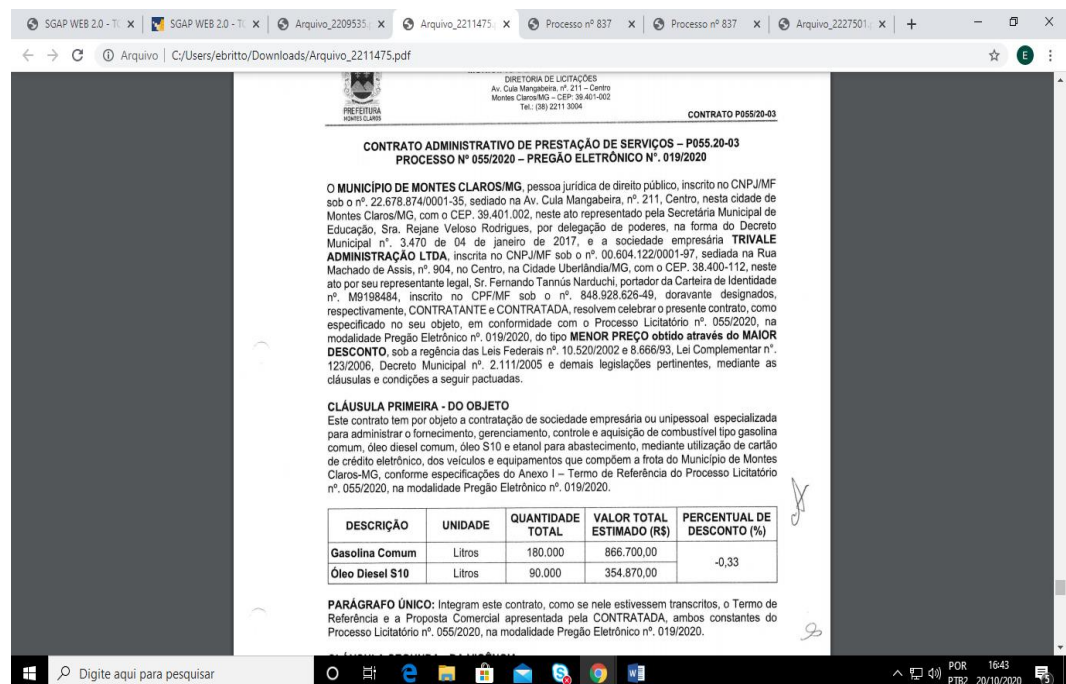
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

A competência desta Coordenadoria, no que se refere às denúncias/representações, restringe-se ao exame prévio de ato convocatório de licitação, o que exclui os processos com contratos firmados, independentemente da fase processual, conforme se depreende do artigo 43 da Resolução Delegada nº 01/2019:

Art. 43. A Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação tem por finalidade executar ações de controle e realizar o exame prévio da legalidade dos atos convocatórios de licitação requisitados pelo Tribunal ou recebidos por meio de denúncia e representação, **o que exclui os processos com contrato firmados, independentemente da fase processual**, competindo-lhe: [...] (n.g.)

Após análise detida dos autos (peça 30, código arquivo 2211475 – SGAP), verifica-se que foi firmado contrato decorrente do **Processo Licitatório nº 055/2020, Pregão Eletrônico n. 019/2020**, a conferir:



DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Cuiabá Mangabeira, nº. 211 - Centro
Montes Claros/MG - CEP: 38.401-002
Tel.: (35) 2211 3004

CONTRATO P055/20-03

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - P055.20-03
PROCESSO Nº 055/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 22.678.874/0001-35, sediado na Av. Cuiabá Mangabeira, nº. 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros/MG, com o CEP. 38.401.002, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Rejane Veloso Rodrigues, por delegação de poderes, na forma do Decreto Municipal nº. 3.470 de 04 de janeiro de 2017, e a sociedade empresária **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.604.122/0001-97, sediada na Rua Machado de Assis, nº. 904, no Centro, na Cidade Uberlândia/MG, com o CEP. 38.400-112, neste ato por seu representante legal, Sr. Fernando Tannus Narduchi, portador da Carteira de Identidade nº. M5198484, inscrito no CPF/MF sob o nº. 848.928.626-49, doravante designados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 055/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 019/2020, do tipo **MENOR PREÇO obtido através do MAIOR DESCONTO**, sob a regência das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal nº. 2.111/2005 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este contrato tem por objeto a contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum, óleo S10 e etanol para abastecimento, mediante utilização de cartão de crédito eletrônico, dos veículos e equipamentos que compõem a frota do Município de Montes Claros/MG, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Processo Licitatório nº. 055/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 019/2020.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
Gasolina Comum	Litros	180.000	866.700,00	-0,33
Óleo Diesel S10	Litros	90.000	354.870,00	

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ambos constantes do Processo Licitatório nº. 055/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 019/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MATÉRIAS ESPECIAIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO



Considerando, pois, que foi firmado contrato decorrente do Processo Licitatório n. 055/2020, encaminho os autos a essa Coordenadoria para análise técnica.

DFME/CFEL, 20 de outubro de 2020.

Érica Apgaua de Britto
Coordenadora
TC-2938-3